VII – registro geral – RG, com a dimensão de 25 mm de comprimento por 5 mm de altura;
VIII -órgão expedidor – OE, com a dimensão de 10 mm de comprimento por 5 mm de altura;
IX – naturalidade, com a dimensão de 10 mm de comprimento por 5 mm de altura;
X - cadastro de pessoa física – CPF, com a dimensão de 25 mm de comprimento por 5 mm de altura;
XI – matrícula, com a dimensão de 25 mm de comprimento por 5 mm de altura;
XII – data de emissão da identidade funcional, com a dimensão de 25 mm de comprimento por 5 mm de altura;
XIII – carteira nacional de habilitação/categoria – CNH, com a dimensão de 26mm de comprimento por 5 mm de altura;
XIV – validade da CNH/CAT, com a dimensão de 25 mm de comprimento por 5 mm de altura, sendo 5 mm de comprimento destinado a categoria da habilitação;
XV – observações, com a dimensão de 55 mm de comprimento por 10mm de altura;
XVI – assinatura e carimbo do Comandante da Guarda Civil Municipal de Bonfim, linha de um ponto, com 65 mm de comprimento;
XVII - Logotipo da Guarda Civil Municipal de Bonfim (parte frontal à direita dos textos com fonte 07pt), com 10 mm de comprimento e 12 mm de altura, com 06 (seis) cores: vermelho, cinza, amarelo, verde, laranja, preto e branco;
XVIII - Logotipo da Prefeitura Municipal de Bonfim (parte frontal à esquerda dos textos com fonte 07 pt), com 12 mm de comprimento e 12 mm de altura, com 06 (seis), com os seguintes detalhes e cores: um retângulo branco com duas faixas diagonais azuis se entrecruzando, com o Brasão da cidade, na cor cinza, no centro;
XIX - Marca d'água do logotipo Prefeitura Municipal de Bonfim em azul (parte frontal, centralizada), com 46 mm de comprimento e 46 mm de altura;
XX - Marca d'água do Brasão da Guarda Civil Municipal de Bonfim em cinza (parte traseira, centralizada), com 44 mm de comprimento e 52 mm de altura.
1.4 – Elementos de segurança:
- Marca d'água do Brasão da Guarda Civil Municipal de Bonfim;
- Marca d'água do logotipo da Prefeitura Municipal de Bonfim;
- Brasão da Guarda Civil Municipal de Bonfim e texto GCM-Bonfim em fibras Luminescentes:
1.5 – Preenchimento da Cédula de Identidade Funcional:
- todos os campos, exceto os que necessitam assinatura, serão preenchidos com fonte Arial Black, na com preta, com tamanho máximo de 07 pt;
- as assinaturas serão na cor preta, com caneta esferográfica;
- carimbo será com tinta preta sem óleo;
- a fotografia 3X4, será em papel fotográfico com fundo branco, cabelos e bigodes se for o caso, aparados de acordo com as normas e uniforme de apresentação (gala), sem cobertura;
- nas observações poderá conter dados que complementem a identificação do funcionário, possíveis problemas de saúde, entre outros.
1.6 – Do número da Cédula de Identidade Funcional:
- será em um total de 10 dígitos, divididos em 04 partes, separadas por pontos:
- primeira parte, será o número da cédula, que conterá 05 dígitos, que iniciará com os números 00001;
- segunda parte, será o número da via, que conterá 02 dígitos, que iniciará com os números 01;
- terceira parte, será a idade do identificado no período da expedição, que conterá 02 dígitos;
- quarta parte, será a identificação de atividade ou inatividade, identificado por um dígito que será:
I – 1 para servidor ativo;
II – 2 para servidor inativo.

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**EB1BFE6B

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Processo nº 042/2020 CL, modalidade Convite N° 004/2020, Contratante: **MUNICÍPIO DE CARACARAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n°04.653.408/0001-13, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Exmo. Sr. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**. Contratada: **R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA,** estabelecida na Rua K 01, nº 386, Centro, CARACARAÍ/RR, CEP: 69.360-000, inscrita no CNPJ sob o n° 14.464.770/0001-08 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA.** Fundamentação legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
**Valor Global: R$ 45.202,97 (Quarenta e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).**
**Fonte de Recurso:** QSE
**Programa de Trabalho:** 12.368.0032.2.024
**Elemento de Despesa:** 3390.39.00
**Red:** 105
**Data da assinatura:**06/04/2020

PROC. 042/2020
FL. 283
ASS. A

*CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA*
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port.051/2020

**Publicado por:**
Elma Amorim de Sousa
**Código Identificador:**D3A4A39F

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº **021/2020-CPL-** DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE ENTRE RIOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE –RR. (DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA GERADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19).

CONTRATADA: **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI C.N.P.J. Nº 07.355.725/0001-41**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor Global de R$ 3.131.714,94 ( TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Conforme Decreto Municipal de situação de calamidade, Art 26 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18, a Dispensa de Licitação em conformidade com p Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado,